

Instrução de Pagamento

São Paulo, 30 de julho de 2021

Ao Banco BTG PACTUAL SERVIÇOS FINANCEIROS S.A. DTVM

Att.: Fabrício Sá

fabricao.sa@btgpactual.com

Ref.: Instrução de Pagamento

Prezados Senhores,

Em referência à Cláusula 4 do "Instrumento Particular de Escritura da 1ª Emissão de Debêntures Simples, Não Conversíveis em Ações, em Duas Séries, da Espécie com Garantia Real, com Garantia Adicional Fidejussória, para Colocação Privada da Garonne Participações S.A." ("Escritura de Emissão"), celebrada em 28 de julho de 2021, que trata da destinação de recursos da Emissão, venho, por meio desta, instruí-los a:

(a) transferir o valor de R\$ 7.188.217,73 (sete milhões, cento e oitenta e oito mil e duzentos e dezessete reais e setenta e três centavos) para a conta 20781-7, agência 0350, no banco Itaú (341), de titularidade da Quadra;

(b) transferir o valor de R\$ 387.237,10 (trezentos e oitenta e sete mil, duzentos e trinta e sete reais e dez centavos) para a conta 17204909, agência 0001, no banco Citibank S/A, de titularidade do Lefosse Advogados;

(c) transferir o valor de R\$ 500.000,00 (quinhentos mil reais) para a conta 2167768, agência, 0001 no banco BTG Pactual SA (208), de titularidade da Aventti; e,

(d) transferir o valor de R\$ 391.952.138,27 (trezentos e noventa e um milhões, novecentos e cinquenta e dois mil, cento e trinta e oito reais e vinte e sete centavos) para a conta 2161845, agência, 0001 no banco BTG Pactual SA (208), de titularidade da Garonne SA.

Sendo o que nos cumpria para o momento e antecipadamente gratos pelas providências de V.Sas., subscrevemo-nos.

Atenciosamente,

Garonne Participações S.A.

De acordo:

BTG PACTUAL SERVIÇOS FINANCEIROS S.A. DTVM